



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.967.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a formalização do Convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" entre o Município de Lorena e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, objetivando atender crianças carentes da distribuição de leite fluído, com teor mínimo de gordura de 3%.

Considerando que o Convênio é autorizado através o Decreto Estadual nº 44.569, de 22/12/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/00, regulamentado pela Resolução SAA – 24, de 01/08/00.

Considerando que compete à Prefeitura Municipal instituir comissão para proceder a supervisão da execução do referido Convênio,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica criada, com a finalidade de supervisionar a execução do **Convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE"**, dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes, a seguinte Comissão:

I) Antonio da Silva Azevedo – Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

II) Dalva Garcia Vaz – Representante da Prefeitura Municipal;

III) Ademar Marucco – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

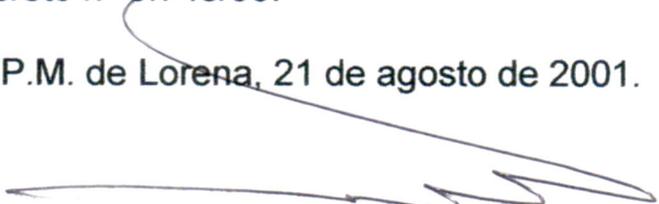
Fls. N.º 023

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.967/01).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.743/99.

P.M. de Lorena, 21 de agosto de 2001.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação